

Nesta Edição:

- Código de Defesa do Contribuinte é tema de debate na Comissão de Constituição e Justiça do Senado;
- Telefonia móvel em rodovias federais é debatida na Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara;
- Aperfeiçoamento ao Marco Regulatório de acesso a recursos genéticos é debatido na Comissão da Amazônia da Câmara;

Código de Defesa do Contribuinte é debatido no Senado

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal realizou, nesta terça-feira, audiência pública para debater o tema “Direitos e Garantias do Contribuinte”, disposto no PLS-C 298/2011, de autoria da Senadora Katia Abreu (PSD/TO). A audiência contou com a participação do Dr. Humberto Bergmann Ávila, professor da Universidade de São Paulo, Glauco José Corte, representante da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), Andrea Calabi, Secretário de Fazenda do Estado de São Paulo, e com um representante da Secretaria da Receita Federal.

Humberto Bergmann Ávila concordou com a iniciativa da autora, defendida também pelo relator do projeto, senador Armando Monteiro Neto (PTB/PE), e pontuou a relevância das normas estabelecidas e seu afeito de aperfeiçoamentos pontuais e sistematização mais apurada. Entretanto, defendeu que alguns retoques muito simples precisam ser feitos para adequar o projeto ao cenário atual. Ressaltou que países ocidentais desenvolvidos adotam algum tipo de código de defesa do contribuinte, e que o Brasil está avançando ao instituir um código dessa natureza. Na opinião do professor da USP, o Brasil já possui Código Tributário para regular essa matéria, e apesar de ser extremamente qualificado, é antigo, havendo necessidade de modificações para ajustar as relações entre fisco e contribuinte surgidas com o transcurso do tempo. Segundo ele, é preciso investir no direito do contribuinte, pois hoje o assunto é baseado em presunções.

O representante da FIESC, Glauco José Corte, discorreu principalmente a nova relação entre o fisco e contribuinte estabelecida pelo projeto, e fez uma comparação entre o modelo de código vigente em Santa Catarina, pois ambos possuem os mesmos fundamentos. Corte expôs o custo sempre crescente das obrigações acessórias e as diversas normas tributárias que são instituídas, o que constitui um custo adicional para o contribuinte. O representante da FIESC ainda sugeriu que fosse ajustada a definição de sujeito passivo, a fim de responsabilizar não apenas o contribuinte, mas também as outras pessoas apontadas no lançamento de um tributo. A outra sugestão também foi feita referente à exibição de documentos obrigatórios: propôs que o exame desses documentos seja restrito aos de exibição obrigatória observados em lei. Por fim, concluiu observando a grande importância desse Código para o País e defendeu que sua aprovação trará uma segurança jurídica adicional, que favorecerá os investimentos no país.

panel

■ Frente Parlamentar Pró – gás natural

Foi lançada hoje na Câmara dos Deputados a Frente Parlamentar Pró – gás natural, que conta com a presidência do Dep. Mendes Thame (PSDB/SP) e é composta por 213 deputados e 12 senadores.

Participaram do evento representantes de diversas entidades envolvidas com o setor, como Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, Abraceel e Abegás.

O objetivo do Código é tornar mais equilibrada a relação entre fisco e contribuinte, reconhecendo os contribuintes como uma parte vulnerável nessa discussão, afirmou **Andrea Calabi, Secretário de Fazenda do Estado de São Paulo**. Para ele, o Fisco se encontra numa situação mais vantajosa, no sentido de combate às fraudes, devido principalmente ao avanço tecnológico alcançado nessa área. Porém, o projeto não dispõe sobre as obrigações do contribuinte. O texto contém inegáveis aperfeiçoamentos, no entanto trata de forma excessiva as garantias do contribuinte. Isso cria a possibilidade de privilegiar os que agem em desconformidade com a legislação vigente. Assim, de acordo com o Secretário de Fazenda de São Paulo, há necessidade de suprir essas lacunas de assimetria que permitem que aquele que age incorretamente seja protegido e consiga impunidade.

O representante da Receita Federal considerou necessário a regulação entre as ações do Fisco e do Contribuinte. Descreveu o atual contexto do Fisco brasileiro, principalmente pontuando sua transparência, e informou ainda que 97% da arrecadação é proveniente da tributação por homologação. A fiscalização funciona, então, como uma espécie de controle de qualidade. O recolhimento espontâneo desses tributos ocorre por diversos motivos, dentro os quais o reconhecimento da boa aplicação desses recursos e a certeza de que haverá sanções caso seja descumprido tal disposição. Reforçou a importância da regulação estabelecida pelo novo Código, mas disse que não há nenhum tipo de dever do contribuinte e meios para que se possam aplicar a legislação tributária.

Telefonia móvel em rodovias federais

A Comissão de Ciência e Tecnologia (CCTCI) da Câmara realizou hoje audiência pública para debater o PL 465/201, que obriga as operadoras de telefonia móvel a realizarem chamadas em roaming, independente de prévio acordo intraestadual entre si, viabilizando e compatibilizando as tecnologias necessárias à cobertura do serviço ao longo de todas as rodovias federais.

Maximiliano Salvadori Martinhão (Ministério das Comunicações) falou sobre medidas que já estão em andamento que poderão ter, como consequência, a melhoria da cobertura e qualidade dos serviços de telecomunicações e a expansão para localidades hoje não atendidas.

Sobre o projeto, entende que a obrigação imposta exigirá um volume considerável de investimentos por parte das empresas, o que, provavelmente, implicará aumento dos preços aos consumidores. Destacou que o setor pratica preços livres, não tendo tarifas impostas pelo Poder Público. Nesse sentido, lembrou que atualmente o setor de telefonia móvel tem representado uma porta de inclusão social aos serviços de telecomunicações. Se houver aumento de custos e preços, é possível que isso represente dificuldade de acesso de algumas camadas sociais a esses serviços.

Bruno de Carvalho Ramos (Anatel) falou sobre as infraestruturas sobrepostas nos grandes centros, decorrentes dos investimentos de todas as operadoras do setor de telecomunicações, que têm trazido um retorno positivo em termos de competitividade e qualidade do serviço nessas localidades. Entretanto, diante das dimensões continentais do país, em boa parte das áreas rurais não há sentido em se construir mais de uma infraestrutura. Para essas áreas, o Poder Público impõe algumas obrigações de cobertura e abertura de rede. Essa estratégia já vem sendo implementada há dez anos. Assim, o objetivo do projeto de lei já tem sido objeto de ações por parte do órgão regulador, motivo pelo qual o projeto não se faz necessário.

Eduardo Levy (Sinditelebrasil) apresentou dados sobre o crescimento do setor de telecomunicações e a cobertura no país. Relembrou que as obrigações assumidas pelas empresas são dispostas nos editais de licitação. Naquele momento, a empresa analisa se deseja ou não concorrer por aquela outorga e avalia seus custos e retorno. Qualquer alteração, impacta o equilíbrio financeiro do contrato. Assim, destacou que para que sejam implementadas medidas como a proposta pelo projeto seriam necessários novos editais ou troca de obrigações.

Importante destacar que o PL 465/2011 compõe a Agenda Legislativa da Indústria de 2012 tendo avaliação divergente por parte da CNI, que entende que, além dos argumentos acima mencionados, o projeto intervém de forma danosa na atividade econômica, impondo custos e obrigações às empresas, à margem de qualquer consideração de ordem tecnológica, financeira ou de infraestrutura para extensão das coberturas,

Deputados debatem aperfeiçoamentos ao marco regulatório de acesso a recursos genéticos

A Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional (CAINDR) da Câmara dos Deputados realizou hoje audiência pública com o objetivo de debater o marco regulatório vigente de acesso a recursos genéticos estabelecido pela Medida Provisória 2186-16/2001. A CNI participou do debate, sendo representada pela Analista de Políticas e Indústria da Gerência-executiva de Meio Ambiente e Sustentabilidade (GEMAS), Elisa Romano. A audiência também contou com apresentações de representantes dos Ministérios do Meio Ambiente (MMA), Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), e Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

Elisa Romano, da GEMAS, observou que a indústria nacional está madura com relação ao tema, reconhecendo sua dependência dos recursos da biodiversidade e abordando-o de maneira transversal: nas áreas ambiental, econômica, tecnologia/inovação e jurídica. Observou que o uso da biodiversidade e a repartição de benefícios pela sua exploração devem estar alinhados com políticas que estimulem a inovação e a competitividade do setor produtivo nacional. Identificou alguns obstáculos atuais a essa abordagem: um marco legal complexo e ineficiente; o baixo nível de investimento; e o alto nível de insegurança jurídica. O marco regulatório é ineficiente na repartição de benefícios pois tem fato gerador obscuro e o valor da repartição é indefinido. Apresentou propostas de aperfeiçoamento:

- estabelecimento de uma forma menos complexa de acesso ao patrimônio genético, que pode ser viabilizada por um processo auto-declaratório que não impeça a fiscalização de todas as etapas da atividade de pesquisa pelo Poder Público;
- criação de mecanismos de incentivo a regularização das atividades estabelecidas;
- repartição de benefícios pela exploração comercial de insumo obtido a partir de acesso a patrimônio genético deve ser única e fixada em lei, que dê segurança jurídica às partes.

Concluiu afirmando que a bioeconomia é oportunidade singular de contemplar interesses do governo, do setor empresarial e da sociedade civil, respeitando a sustentabilidade e conservação dos recursos naturais, além de garantir a competitividade da indústria brasileira frente ao resto do mundo.

Eliana Maria Gouveia Fontes, diretora do Departamento de Patrimônio Genético do MMA, apresentou os conceitos e instrumentos da MP 2.186/2001, em particular: as definições de patrimônio genético e de conhecimento tradicional associado (CTA) e as atribuições (normativas e deliberativas) do Conselho do Departamento do Patrimônio Genético (CGEN). Discutiu também acerca da convenção sobre a diversidade biológica (CDB), nos princípios da qual a legislação se baseia, e que possui três objetivos: a conservação; o uso sustentável; e a repartição de benefícios. Esse último é o mais importante para o Brasil, pois existe uma grande oportunidade do país “barganhar” uma posição de recebedor desses benefícios em função da posição de destaque que no cumprimento dos dois primeiros. Mas como fazer valer a oportunidade? Estabelecer uma legislação nacional que permita a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e um ambiente legal favorável a um sistema de comércio global. Nesse sentido, defendeu a MP e destacou medidas facilitadoras como:

- Autorizações especiais para Universidades e Instituições públicas;
- Resolução No. 21 que isenta alguns tipos de pesquisa básica;
- Resolução No. 35 que permite a regularização de atividades iniciadas sem autorização prévia;
- Credenciamento do IBAMA (em 2003), do CNPq (em 2009) e do IPHAN (2011) para emitir as autorizações de acesso (ampliação de capacidade)

Mercedes Bustamante, Coordenadora-Geral de Gestão de Ecossistemas do MCTI, lembrou que o maior potencial de biodiversidade, catalogado e a identificar, do mundo é do Brasil. Porém a perda de biodiversidade está se acelerando, principalmente pela intervenção humana nos habitats. Em seguida, apresentou os quatro tipos de serviços ecossistêmicos: de fornecimento (comida, água limpa, madeira e fibras, combustível, ar limpo, medicamentos); culturais (estético, cultural, turismo e lazer); reguladores (regulação do clima, de doenças e de inundações); e de suporte (produção primária, reciclagem de nutrientes, formação de solos). Apresentou a necessidade de aprimorar o marco legal para assegurar o desenvolvimento científico e tecnológico e a geração de negócios com base na biodiversidade do país. Concluiu com a posição do MCTI, que é a de destravar o acesso a recursos genéticos para fins de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, ou seja, a valoração da biodiversidade, e com a Macrometa de inserir o Brasil em uma economia verde, eficiente no uso de recursos e socialmente inclusiva.

Márcio Antônio Mazzaro, Consultor Jurídico do Mapa, explicou a importância do assunto para o país e os problemas que existem na legislação. Relatou que é importante resguardar a pesquisa agrícola para geração de alimentos e riqueza. Criticou a MP como sendo um entrave que favorece a dependência internacional do Brasil a respeito dos recursos genéticos, dizendo que é importante incentivar o uso da biodiversidade e estimular a pesquisa agrícola. Defendeu um novo marco legal que dê mais segurança jurídica para a agricultura brasileira.